

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 04/2023, de 18 de janeiro de 2023

CONVOCAÇÃO EM QUARTA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 01/2023, de 09 de janeiro de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em **Lista de Espera**, no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 32/2022, de 01 de setembro de 2022, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Quarta Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 01/2023, de 09 de janeiro de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de 40 (quarenta) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 01/2023, de 09 de janeiro de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista dos candidatos convocados em **Quarta Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231200348	CAROLINE CHAVES SALDANHA RUI	670	61,00
20231200639	LUANA GABRIELA GONÇALVES DA SILVA	671	61,00
20231201762	GIOVANNA PEDROCHE MIRANDA	672	61,00
20231204511	ALINE MORATO ALVES	673	61,00
20231202280	EDUARDA MAEDA DE OLIVEIRA	674	61,00
20231205237	MARIA LARA SILVERIO MARCOLINI	675	61,00
20231201851	GIULIA ARIAS PROVENZANO	676	61,00
20231202147	CARLOS EDUARDO BALCONI GONÇALVES	677	61,00
20231201909	ENZO MESTRINER	678	61,00
20231205521	AMANDA NARUMY WATANABE	679	61,00

20231203784	KATIUCHA COSTA CUNHA	680	60,03
20231204652	JULIA DO CARMO OLIVATTI	681	60,00
20231202050	SOPHIA HADDAD BRABO	682	60,00
20231201038	MARIA EDUARDA LOPES BIADOLA	683	60,00
20231203611	THAÍS MARIA TAUSCHER PEDROSO	684	60,00
20231205052	PEDRO DE OLIVEIRA ANTUNES	685	60,00
20231204717	MARIA CAROLINE PICCIRILO	686	60,00
20231205454	CARLOS HENRIQUE DE MELLO PEROCO	687	60,00
20231201900	RAISSA FABIOLA CORDONE NOVAIS	688	60,00
20231205186	KAYKY ALAMINO DOMINATO	689	60,00
20231201066	PEDRO HENRIQUE LUSTOSA DO NASCIMENTO	690	59,00
20231204647	DANIELE CIONEK LOURENCETO	691	59,00
20231200564	RAFAELLA DE AZEVEDO MACHADO DIAS	692	59,00
20231201022	SARAH BAGÃO	693	59,00
20231202654	KAENNA FARIAS MOLINA	694	59,00
20231201639	MATHEUS PARPINELLI GAETI CAMARGO	695	59,00
20231201885	VITORIA XAVIER VITOR ZAMBRANO	696	59,00
20231204445	JÉSSICA BARÃO	697	59,00
20231201461	BEATRIZ BENEDETTI TONHOLI RAYMUNDO	698	59,00
20231200260	RAFAEL PASSOLONGO VARAGO	699	59,00
20231205251	MARIANA ROSSINI OLIVEIRA	700	59,00
20231201153	ISABELA DE ROCCO SILVA	701	59,00
20231200858	ROBERT KENNEDY MIRANDA BOB	702	59,00
20231204562	ISABELA FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	703	59,00
20231201905	NICOLE MAFFEI MATHIAS STOCCO	704	59,00
20231204545	JOÃO GUILHERME BOCALÃO MOREIRA	705	59,00
20231204242	MARIA EDUARDA LOPES HERNANDES	706	59,00
20231202731	MIGUEL DA COSTA LIMA NETO	707	58,82
20231200748	ANA CLARA DE ARRUDA GONÇALVES	708	58,00
20231205641	ARON FELIPE WATANABE DE PAULA	709	58,00

Parágrafo único. A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 32/2022, de 01 de setembro de 2022.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **18 a 22 de janeiro de 2023**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 26 do Edital nº 32/2022, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível



o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Héber Amilcar Martins,
Direção.

Corumbá, 18 de janeiro de 2023.



www.unicesumar.edu.br

Avenida Guedner, 1.610 - CEP 87050-900 - **Maringá** - Paraná · Avenida Santa Mônica, 450 - CEP 86027-610 - **Londrina** - Paraná
Rua Itajubá, 673 - CEP 81070-190 - **Curitiba** - Paraná · Rua Desembargador Westphalen, 60 - CEP 84036-350 - **Ponta Grossa** - Paraná
Rua Dom Aquino, 1.037 - CEP 79300-050 - **Corumbá** - Mato Grosso do Sul